PROJETO DE LEI Nº /2018

"Denomina de **Orlando Campos de Souza – Orlando Tapajós,** um logradouro público desta Cidade".

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:
Art. 1°. O logradouro nº, que tem início, codlog nº, cujas coordenac
UTM DATUM SAD 69 ZONA 24 são: iniciais X –, Y –, Folha Sicad
passa a ser denominado **Orlando Campos de Souza – Orlando Tapajós**.

PARÁGRAFO ÚNICO – A planta de localização de Logradouro integra o corpo da Lei.

Art. 2º. As despesas da presente Lei correrão por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões, de junho de 2018.

LEO PRATES
Vereador

JUSTIFICATIVA
Orlando Campos de Souza – Orlando Tapajós foi o maior responsável pelo trio elétrico que o Carnav
de Salvador conhece hoje. Foi quem criou a carroceria de metal, colocou banheiro, escadas e até elevador.
Em 1945, três anos depois da invenção da guitarra elétrica baiana, o fim da Segunda Guerra Mundial
comemorada com um bate-panelas em Periperi, pretexto para o jovem Orlando, com 12 anos, tomar m
gosto pela folia. Frequentava a oficina de Dodô quando, irritado porque o trio que contratou para uma fe
não compareceu, resolveu construir seu próprio trio. Nascia o Tapajós, em 1956.
Em 1956, quando o Tapajós desfilou pela primeira vez no Carnaval de Periperi, no subúrbio de Salvad
Orlando não imaginava que toda sua trajetória estaria ligada ao Carnaval. Seis anos depois, criou a prime
carroceria metálica e independente da estrutura do caminhão. Era o início da evolução que transformaria
trios no que são hoje.
Em 1972, depois de construir vários trios, Orlando inventou o mais famoso deles, a Caetanave.
Em 2016 surgiu como uma novidade no Carnaval de Salvador o Circuito Orlando Tapajós onde desfilara
os blocos como o Fuzuê e Furdunço. Orlando Tapajós faleceu em 17 de junho aos 85 anos e receb
seu último adeus no mesmo local onde ele construiu seu nome e marcou a história do Carnaval de Salvad
no circuito Campo Grande.
Diante do exposto, solicitamos o apoio dos nobres Pares para a aprovação do Projeto de Lei que c
propomos.

Sala das Sessões, de junho de 2018.

LEO PRATES
Vereador
Presidente da Câmara Municipal de Salvador